

RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202402452

Descrição sintética do serviço a ser executado: Retirada de veículo locado - pleito 2024.
Período do evento: De 16/07/2024 até 16/07/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	16/07/2024	16/07/2024	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
MARCELO ETIENNE LIEUTAUD							
Vitória	1	0,50	R\$ 763,60	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)	R\$ 0,00	R\$ 318,48
		0,50					R\$ 318,48
							R\$ 318,48

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
MARCELO ETIENNE LIEUTAUD	FC-06	Domingos Martins	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 318,48

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 403, DE 21/07/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202402412

Descrição sintética do serviço a ser executado: Retirada de veículo locado - pleito 2024.
Período do evento: De 16/07/2024 até 16/07/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 8

Localidades:

			DATA		USO		VALOR
--	--	--	------	--	-----	--	-------

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	16/07/2024	16/07/2024	Parcial	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
BENEIR CUNHA DA SILVA JUNIOR								
Vitória	1	0,50	R\$ 763,60	R\$ 305,44	(R\$ 63,32)		R\$ 0,00	R\$ 623,92
		0,50						R\$ 623,92
JOSUELMA GOMES RIBEIRO SIMÕES								
Vitória	1	0,50	R\$ 763,60	R\$ 305,44	(R\$ 63,32)		R\$ 0,00	R\$ 623,92
		0,50						R\$ 623,92
JOAO LEONARDO ANGELETI SOUZA								
Vitória	1	0,50	R\$ 763,60	R\$ 305,44	(R\$ 63,32)		R\$ 0,00	R\$ 623,92
		0,50						R\$ 623,92
ELLAN PEIXOTO DA ENCARNÇÃO								
Vitória	1	0,50	R\$ 763,60	R\$ 305,44	(R\$ 63,32)		R\$ 0,00	R\$ 623,92
		0,50						R\$ 623,92
ROGERIO MARTINS DA VITORIA								
Vitória	1	0,50	R\$ 763,60	R\$ 305,44	(R\$ 0,00)		R\$ 0,00	R\$ 687,24
		0,50						R\$ 687,24
TARSILA ADILEU GOMES E SILVA								
Vitória	1	0,50	R\$ 763,60	R\$ 305,44	(R\$ 63,32)		R\$ 0,00	R\$ 623,92
		0,50						R\$ 623,92
ADONIAS RAMOS								
Vitória	1	0,50	R\$ 763,60	R\$ 305,44	(R\$ 20,45)		R\$ 0,00	R\$ 666,79
		0,50						R\$ 666,79
JOSIMAR BENICIO DOS SANTOS								

Vitória	1	0,50	R\$ 763,60	R\$ 305,44	(R\$ 14,77)	R\$ 0,00	R\$ 672,47
		0,50					R\$ 672,47
							R\$ 5.146,10

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
BENEIR CUNHA DA SILVA JUNIOR	FC-06	Baixo Guandu	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 623,92
JOSUELMA GOMES RIBEIRO SIMÕES	FC-06	Anchieta	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 623,92
JOAO LEONARDO ANGELETI SOUZA	FC-06	Santa Teresa	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 623,92
ELLAN PEIXOTO DA ENCARNÇÃO	FC-01	Colatina	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 623,92
ROGERIO MARTINS DA VITORIA	FC-06	Santa Leopoldina	R\$ 0,00	Não	R\$ 0,00	R\$ 687,24
TARSIILA ADILEU GOMES E SILVA	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Guarapari	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 623,92
ADONIAS RAMOS	LEGALMENTE REQUISITADO	Ibiraçu	R\$ 450,00	Não	R\$ 0,00	R\$ 666,79
JOSIMAR BENICIO DOS SANTOS	LEGALMENTE REQUISITADO	Ibatiba	R\$ 325,00	Não	R\$ 0,00	R\$ 672,47

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 399, DE 21/07/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202402352

Descrição sintética do serviço a ser executado: Retirada de veículo locado - pleito 2024.
Período do evento: De 16/07/2024 até 16/07/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
-----------	--------	-----------------	----------------	----------	---------------	----------------------	---------------------------